

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.** Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2009, na sede do CMDCA. Presentes 10 conselheiros e 13 convidados, conforme livro de presença. Com a palavra a presidente Sra. Vera Lúcia Alves que deu início aos trabalhos às 19h05. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Marilza Pullig, Geraldo Carvalhosa, Charles Rossi, Thélío Araújo e Gilson Domingues. Com a palavra ainda a Presidente Vera Lúcia, esclarecendo que a Secretária Rosangela Machado ficou impossibilitada de permanecer na reunião, ficando o funcionário Cristian, encarregado de Secretariar a mesma. Passamos então a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Passamos aos informes: Recebemos agradecimentos da Creche São Charbel pelos sapatos doados, bem como um convite para participar do Bingo Junino, que será realizado no dia 05 de julho de 2009. Convite do Lar Nossa Senhora das Graças para a Festa Julina que acontecerá no próximo dia 18/07. Convite do Ateliê e Oficina Comunitária Arte em Comum para sua festa Junina que acontecerá dia 27/06. Passamos ao 2º item da pauta Comissões CMDCA: Com a Palavra a Presidente Vera Lúcia que deu uma breve explanação sobre o motivo do assunto em pauta, e devido ao fato da necessidade de um calendário fixo, e até mesmo em respeito aos conselheiros ausentes, foi sugerido que todos os Conselheiros participantes das Comissões do CMDCA, se reúnam dia 13/07/2009, às 10h, a fim de estabelecer o mesmo. Com a palavra a Vice-Presidente Aparecida Barbosa que concordou com a sugestão, sendo por todos aprovado. Com a palavra a Presidente, Vera Lúcia, que pediu autorização da Plenária para inverter a ordem da Pauta passando assim ao 5º item Sorteio 001/2009: A Presidente Vera Lúcia que deu uma breve explanação sobre a Resolução 005/2008 do CMDCA, relacionando os bens que estarão à disposição para o próximo sorteio que são: 2 lotes de carteiras escolares doadas pela LBV, 1 TV de 20", 1 DVD Player e 1 aparelho de som 3x1 no estado e sugeriu a plenária que fosse marcado para o próximo dia 13/07/2009 às 11h o sorteio dos mesmos, que foi devidamente aprovado pela plenária. Com a palavra a Vice-Presidente Aparecida Barbosa que elogiou a Resolução e a iniciativa da distribuição desses bens às entidades. Passamos ao 3º item da pauta Eleições do Conselho Tutelar: A Presidente Vera Lúcia explicou aos presentes ter recebido um pedido de retratação de dois candidatos ao Conselho Tutelar, ao pleito de 17/05/2009, os Srs. Antonio César dos Santos Santiago e Carlos Antônio Marcolino, fazendo referência ao documento entregue no Conselho com relação à renúncia de 17 candidatos à suplência do Conselho Tutelar 1 dia antes da posse dos Titulares e Suplentes. Com a palavra a Vice-Presidente

Aparecida Barbosa, que explicou sobre as implicações da decisão, e que o assunto Eleições do Conselho Tutelar estaria resolvido definitivamente. A Presidente Vera Lúcia leu o documento de “renúncia” na íntegra, e informando à plenária que o haviam assinado: Lucineli Gomes Soares, Ana Lúcia Alves da Silva, Luiz Cláudio Corrêa Alonso, Raquel Barreto Felizardo, Gisele Gonçalves Xavier, Antônio César Santos Santiago, Cláudia Ferreira de Menezes Dias, Carlos Antônio Marcolino, Ana Edite Pinto, Maria Regina Ferreira Marques, Zuleika Ferreira Magrani, Edimauro Luiz Ferreira, Josemar Palles Ramos, Luciana Maria Périco Machado Coura, Rita Aparecida Pereira Silva, Lílian Regina Nogueira da Silva, Hélio de Souza Vieira Junior. A Presidente, informou que os candidatos Tatiana Guilherme que já tomou posse, Joana D’Arc e Rafael Soares foram os únicos a não assinar o documento já lido. A Conselheira Rosemere perguntou se as assinaturas dos Candidatos estavam em folha avulsa, sendo-lhe respondido pela Presidente que sim, o requerimento único ia até a letra (g) e com a letra (i) “Vem requerer a exclusão do registro de candidatura, uma vez que ocorreram notórias irregularidades no pleito”. O Conselheiro Roberto perguntou se o assunto se encerraria definitivamente, sendo-lhe respondido pela Vice-Presidente, que sim. O conselheiro Maurício informou à plenária que o pedido de retratação era viável, pois se deu antes do Conselho tomar ciência de tal requerimento. A Vice-Presidente Aparecida Barbosa, reafirmou mais uma vez a transparência de todo o processo eleitoral bem como das atitudes da Comissão Organizadora, e que os candidatos precisariam entender é que não temos mecanismos adequados para o controle da eleição ou a justiça eleitoral assume ou os candidatos criam esses mecanismos, já que se tivesse ocorrido outro pleito, não significaria mudanças no resultado, mas a mudança que teria de ser feita seria a essência da eleição. Com a palavra ainda a Vice-Presidente Aparecida Barbosa, como dito na reunião anterior é de opinião que a justiça eleitoral assumira esse papel a nível nacional, pois é sua vocação natural, reafirmando ainda que a Comissão Eleitoral se saiu muito bem. A Presidente Vera Lúcia procedeu a leitura da retratação dos candidatos Carlos Antônio Marcolino e Antônio César Santiago. O Conselheiro Carlos Jorge sugeriu a votação nominal dos conselheiros para o assunto tendo Vera Lúcia, Irmã Zuleide, Luiz Carlos Souza, Laila Cristina, Maurício Guedes, Aparecida Barbosa, Rosemere Macedo e Roberto Vicente votando a favor da retratação sem nenhum voto contra. A Presidente Vera Lúcia, que em breve explanação falou como ficou a ordem de suplência do Conselho Tutelar: 1º Suplente: Tatiana Guilherme (já empossada), 2º Suplente: Antônio César dos Santos Santiago, 3º Suplente: Joana D’arc de Oliviera, 4º Suplente: Carlos Antônio Marcolino e 5º Suplente: Rafael Soares, ficando deliberado que o dia da posse

dos mesmos será 13/07 às 12h. Com palavra a Vice-Presidente Aparecida Barbosa que informou a todos que o resultado será publicado e sugerindo que essas informações fossem passadas à Vara da Infância e Juventude e à Promotoria da Infância. Passamos então ao 4º item da pauta VII Conferência: A Presidente Vera Lúcia deu uma breve explanação sobre a VII Conferência tendo o seguinte tema: “Construindo Diretrizes da Política do Direito da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal” com os seguintes Eixos: Eixo 1 – Promoção e Universalização de Direitos em um Contexto de Desigualdades. Eixo 2 – Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Eixo 4 – Participação de Criança e Adolescente em Espaços de Construção da Cidadania. Eixo 5 – Gestão da Política. A Vice-Presidente Aparecida Barbosa sugere a votação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal, sendo escolhidos como representantes do Executivo Municipal, os Conselheiros Carlos Jorge Guimarães e Rosemere Macedo e como Representantes da Sociedade Civil, Roberto Vicente e Vera Lúcia. A Presidente Vera Lúcia explicou a urgência da tomada de decisões, como local, dias e horário, bem como da divulgação da Conferência. A Vice-Presidente Aparecida Barbosa sugeriu então que fosse marcada uma reunião na maior brevidade possível, sendo então sugerido pela Presidente, o dia 25/06 às 10h na sede do CMDCA. Passamos então ao 6º item da pauta Assuntos Gerais: A Presidente Vera Lúcia, fala da sua indignação quanto à matéria publicada no jornal Tribuna de Petrópolis do dia 14 de junho às fls 03, quando o Ilmo. Vereador Roberto Naval fala dos Conselhos Municipais e numa infelicidade deprecia a todos de maneira generalizada. Com a palavra ainda, lê trechos dessa matéria, bem como solicita ao Conselho autorização para providenciar a devida resposta, dada a sua indignação como Presidente do Conselho e lê também na íntegra a minuta do ofício que propôs ser enviado à Câmara Municipal, o que foi aprovado por todos. A Presidente dá uma breve explanação sobre os casos do candidato Mazinho e da Candidata Ana Edite, e que se esperava nas Atas ter material comprobatório para a penalização, porém não foi o que foi verificado. O Conselheiro Maurício, explica a todos que no caso do Candidato Mazinho, o que foi verificado no local no dia da eleição, não foi colocado na Ata, conforme orientado e por esse motivo, não há como haver sansão. A Presidente Vera Lúcia explica que no caso de Ana Edite nada foi encontrado nas Atas. Com relação ainda à Eleição do Conselho Tutelar, a Presidente explica o ocorrido no Posto de Votação da Escola Municipal Santa Maria Goretti, em que ela e o Conselheiro Carlos Jorge se depararam com as urnas indevidamente abertas e pessoas votando que não pertenciam àquele posto de votação, adicionado ao encontrado nas Atas do

Posto e nos livros de Votação, solicitou autorização da plenária para encaminhar ofício que sugeriria ao Sr. Secretário de Administração a abertura de processo administrativo visando apurar tais irregularidades, cuja minuta foi lida integralmente e aprovada por todos. A Vice-Presidente Aparecida Barbosa solicitou que também fosse dada ciência à Secretária de Educação e também Conselheira Sandra La Cava. Com a palavra a Presidente Vera Lúcia que leu o que a diretora da Escola escreveu na ata de eleição como justificativa para o ocorrido. O Conselheiro Carlos Jorge solicitou que a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar se reunisse antes do dia 13/07, haja vista a necessidade de assuntos que precisavam ser resolvidos. A Presidente, Vera Lúcia informou que entraria em contato com o Sr. Geraldo Carvalhosa e marcaria a reunião para o quanto antes. Com a palavra ainda a Presidente, Vera Lúcia, fala sobre o pré-relatório da Comissão de Acompanhamento da Casa de Acolhida, que estará sendo remetido para apreciação da plenária o quanto antes. Aproveitando o ensejo, a Vice-Presidente Aparecida Barbosa pediu a palavra, e fala sobre as propostas da VII Conferência, e pede para que a Comissão de Acompanhamento da Casa de Acolhida não pense mais na casa como “Acolhida”, avaliando assim a proposta da garantia de direitos como um todo, ficando muito preocupada com o estado de deterioração da Casa, bem como, com os resultados de sua não utilização. Com a palavra ainda, deu uma breve explanação de como funciona o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), sobre a base de funcionamento e finalidade dos CRAS (Centros de Referência Social), que agem na atenção básica, fazendo atendimentos à família, e sobre a função e finalidade dos CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social), que agem nos casos de desintegração da família, podendo minimizar em muito os abrigamentos. Que gostaria de solicitar à Comissão de Acompanhamento da Casa de Acolhida que pensasse em disponibilizar o espaço para a criação de um CREAS, ficando toda a reforma e manutenção do imóvel por conta da SETRAC. Poderia ainda ser vinculado ao funcionamento desse CREAS, no espaço anexo um possível abrigo, mantendo ainda a finalidade inicial da Casa, o que não quer deixar é o espaço subutilizado. Explicou ainda a Vice-Presidente Aparecida Barbosa, que não acha justo a SETRAC alugar um espaço para a criação do CREAS, tendo o imóvel onde funcionava a Casa de Acolhida vazio, e sem possibilidade de utilização imediata. Que o atendimento do CREAS, não seria somente a crianças e adolescentes como já explicado, mas sim à família que estiver se desintegrando, dando a ela um suporte que não se tem, evitando-se assim o abrigamento seja de um idoso ou de uma criança dependendo do caso. Com a palavra o Conselheiro Roberto fala que a Promotoria da Infância manifestou

intenção de acionar Município tanto pela falta do Projeto Sentinela em Petrópolis, quanto pela desativação da Casa de Acolhida, acreditando que o assunto precisa de uma solução imediata. Com a palavra a Vice-Presidente Aparecida Barbosa, que o Município irá apresentar defesa quanto às ações propostas pelo Ministério Público. Que a partir de agora o Projeto Sentinela ficará sob responsabilidade da Secretaria de Saúde. Com a palavra o Conselheiro Roberto que reafirma a necessidade de obras para o reaproveitamento do espaço da Casa de Acolhida, seja para qualquer finalidade, falando ainda da necessidade de integração de ações alternativas para reestruturação da vida dos jovens abrigados perto de completar 18 anos. Com a palavra a Presidente Vera Lúcia que fala da importância de um plano para os adolescentes que se encontram abrigados perto de completarem 18 anos e que já não tem perspectiva de adoção. Com a palavra a Vice-Presidente que reafirmou o plano para criação de “residências sociais” pagas pela SETRAC, até a socialização do jovem que acabou de deixar o abrigo. O Conselheiro Roberto concordou com a Vice-Presidente, Aparecida Barbosa. A Vice-Presidente, fala um pouco sobre o abrigo de Araras, e que o Município acatará à decisão do Conselho seja ela qual for, bem como o que for deliberado na VII Conferência Municipal. Que está pedindo a avaliação da proposta de utilização do espaço da Casa de Acolhida, pois a casa é do Conselho cabendo ao mesmo decidir qual será sua finalidade daqui por diante. O Conselheiro Carlos Jorge sugeriu que a Comissão se reúna o quanto antes para análise dessas propostas. A Presidente sugeriu que a Comissão se reúna no dia seguinte às 10h. Pediu a palavra o Conselheiro Roberto, que deu uma breve explanação sobre a intenção da Comissão que tende à venda da casa, pois o imóvel está bem localizado, podendo o dinheiro ser utilizado da maneira que o Conselho decidir. Pediu a palavra a Sr<sup>a</sup> Fátima, concordando com a proposta apresentada pela Vice-Presidente, salientando que o início dos trabalhos visando o desabrigamento seria com o Conselho Tutelar, alegando ainda que a finalidade da doação da Casa é atendimento à crianças e adolescentes e que não poderia ser vendida. Pediu a palavra a Presidente Vera Lúcia que explicou a Sr<sup>a</sup> Fátima que na escritura do imóvel não consta nenhum gravame que impeça a venda, citando que já no caso da instituição que preside o Lar Nossa Senhora das Graças, há diversos desses gravames, que impedem a venda do imóvel. A Sr<sup>a</sup> Fátima se desculpou, alegando que não tinha conhecimento da falta desse gravame na escritura. Pediu a palavra novamente a Vice-Presidente, Aparecida Barbosa, que acredita que a venda do imóvel será um processo “sofrido”, pois diversas entidades pedirão explicações, como a Câmara Municipal e etc..., podendo até mesmo haver a alegação de que está havendo desvio de recursos destinados à crianças e

adolescentes. Que a proposta de instalação do CREAS se aceita pelo Conselho, haverá o compromisso do governo de desocupação do imóvel, a qualquer tempo, quando decidida definitivamente à finalidade do imóvel. Explanou ainda sobre o trabalho que era desenvolvido pela entidade Comunidade São Jorge, no bairro Independência, onde adolescentes eram capacitados, anunciando também que será utilizado um espaço ao lado para implantação de laboratório de informática, devendo trazer maiores detalhes na próxima reunião. Pediu a palavra a Sr<sup>a</sup> Rosane Cross, informando a todos sobre a Conferência Municipal de Educação, dando uma breve explanação dos temas e dias de debates. Com a palavra novamente a Vice-Presidente, Aparecida Barbosa, fala que agora o Município tem um plano educacional coerente, e forte, voltado para o fortalecimento da educação das crianças e adolescentes. Nada havendo a tratar, a Presidente, Vera Lúcia, encerrou a presente reunião às 20h48, desejando a todos os presentes uma boa noite.

Vera Lúcia Alves  
Presidente

Aparecida Barbosa da Silva  
Vice-Presidente

Cristian Moraes da Silva  
-Secretário-